

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 57, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 206/2016 - RH de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

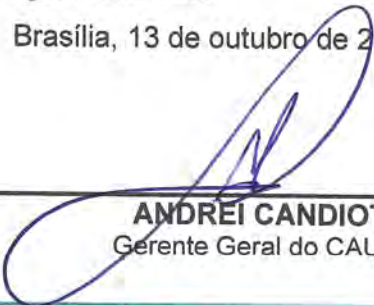
Nome: Ricardo Freitas Frateschi Júnior
Emprego: Profissional Analista Superior - PAS / Analista Técnico
Lotação: Gerência Administrativa
Salário: R\$ 7.780,07
Período de Afastamento: 13/10/2016 a 27/10/2016

SUBSTITUTO:

Nome: Marcos Pereira Camilo
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência Administrativa
Período de substituição: 13/10/2016 a 27/10/2016
Remuneração por substituição:
<input checked="" type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II)
<input type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 13 de outubro de 2016.



ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral do CAU/BR